

POLÍTICAS AFIRMATIVAS E O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA UNILAB: O CASO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Eduardo Gomes¹

Patrício Carneiro Araújo²

RESUMO

Este artigo objetiva discutir a respeito das políticas de ações afirmativas voltadas para estudantes com deficiência, com vista a compreender as dinâmicas de políticas afirmativas no processo seletivo para ingresso na UNILAB. Nesse sentido, a temática aborda, o contexto da universidade e particularmente o panorama das experiências de sistema de ingresso na UNILAB. Trazemos informações essenciais nos assuntos relativos ao processo inclusivo para garantia de acesso e permanência de estudantes com deficiência na UNILAB. Utilizou-se a metodologia qualitativa de natureza bibliográfica, baseada na revisão da literatura de obras que se debruçaram sobre este assunto. Para analisar a percepção dos estudantes com deficiência sobre as políticas de ações afirmativas para ingresso na Unilab foram aplicadas as técnicas de entrevistas semi-estruturadas e observação participante. Os resultados apontam que a UNILAB precisa ir além do sistema de ingresso garantir a permanência desses estudantes, porque, não obstante as políticas de ações afirmativas para o seu ingresso, os estudantes com deficiência ainda enfrentam muitos desafios no cotidiano da vida universitária e isso tem afetado o seu progresso acadêmico.

Palavras-chave: Ações Afirmativas, Permanência Exitosa, Estudantes com Deficiência, UNILAB-CE.

ABSTRACT

This objective article discusses the quick of affirmative action of politics forward for students with deficiency the comprehension visa with the dynamic's affirmative politics in selective process for entry in UNILAB. In this sense the addresses' theme the context of university and particularly the panorama of respect and system of experiences of entry in UNILAB. We bring essential information's relatives us subject to the inclusive process for access guarantee and of these permanence students with deficiency in UNILAB. Used the qualitative methodology of bibliographic of nature, based in literature of revision of works which get bent over about this subject. For the analyze perception of the students with deficiency about the affirmative action of politics for entry in applied form UNILAB the techniques of semi-structured interviews and participant observation. The point results which the UNILAB it need to go beyond the system of entry guarantee the permanence these students because no the abstaining of affirmative action for politics of your entry the students with deficiency still face many challenges in condition of university life and this has affected the academic your progress.

Key-words: Affirmative Action, Successful Permanency, Students with disabilities, UNILAB-CE

¹ Eduardo Gomes - Licenciado em sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Email: eduardogomes77@gmail.com

² Patricio Carneiro Araújo - Professor doutor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Email: patricionisoji@unilab.edu.br

1. Introdução

Este artigo pretende refletir sobre as políticas de ações afirmativas na Unilab voltadas para estudantes com deficiência na perspectiva de compreender, através do sistema de ingresso na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB-CE), como têm sido implementadas políticas de acesso e permanência de Pessoas Com Deficiência (PCDs) nos seus cursos: engenharia de energia, administração, ciência biológica e pedagogia. A UNILAB, é uma instituição de ensino superior pública federal brasileira. A criação da UNILAB, em 2008, pelo Ministério da Educação (MEC), representou a integração Brasil/países da África (membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa- (CPLP), além de desenhar-se como promotora do desenvolvimento regional nos interiores doCeará e da Bahia, no Nordeste do país. A sede desta universidade se situa na região do Maciçodo Baturité, no Estado do Ceará, possuindo dois campi nas cidades de Redenção e um campusna cidade de Acarape. A cidade de Redenção foi escolhida para sediar a UNILAB por ter sidoa primeira a abolir a escravidão no Brasil, segundo alguns historiadores. Além dos campi do Ceará, a Unilab também possui um campus fora de sede, na Bahia,na cidade de São Francisco do Conde – Campus dos Malês.

Este campus funciona com convênios de cooperação técnica com os futuros campi de Camaçari e Feira de Santana da UFRB. A unidade foi inaugurada em 12 de maio de 2014. Contudo, o foco deste trabalho é a Unilab situada no Ceará. A UNILAB tem como parte da sua missão institucional a interiorização e a internacionalização do ensino superior no Brasil, tendo assumindo como alguns dos seus propósitos a integração do Brasil com os países da África (em especial os PaísesAfricanos de Língua Oficial Portuguesa – (PALOP) e o desenvolvimento regional com o intercâmbio cultural, científico e educacional.

A Universidade, já a partir da sua criação, coloca-se voltada para a integração com culturas e etnias diversas, tanto no âmbito dos países da Áfricaquanto nos vários municípios da capital e do interior do Ceará, de onde são provenientes grande parte dos seus estudantes brasileiros. Ao analisar a política de ação afirmativa para ingresso na Unilab no ambiente universitário, consideramos a necessidade de ampliação deste debate na universidade, para que mais pessoas possam se conscientizar sobre a temática e as implicações políticas cabíveis, mesmo sendo esse um problema também verificado em outras Universidades brasileiras.

Neste sentido, a precarização e a falta de políticas de apoio a permanência e aproveitamento dos estudantes com deficiência na Unilab-CE - embora seja um problema antigo e também verificado em outras universidades brasileiras, o nosso recorte da

problematização nos possibilita responder aquilo que era tido pelo “senso dos estudantes com deficiência”, razão esta que nos impulsiona a entender sobretudo base do direito e a percepção dos estudantes com deficiência sobre a política de acesso à UNILAB.

A fim de alcançarmos os objetivos que assumimos nesta pesquisa, a metodologia utilizada neste trabalho é de cunho qualitativo e de natureza bibliográfica, incluindo a revisão da literatura de obras dos estudiosos que já se debruçaram sobre este assunto ou sobre temáticas relacionadas ao mesmo objeto de estudo. Acreditamos que este recurso possibilita a realização de pesquisas empíricas sobre questões significativas a partir da percepção dos estudantes com deficiência sobre as políticas de ações afirmativas para ingresso na Unilab.

Também as entrevistas semiestruturadas e a observação participante fizeram parte dos delineamentos pelos quais seguiu a investigação. Os dados resultantes da compilação das reflexões teóricas, com análise das opiniões dos estudantes com deficiência na Unilab-CE, coletadas durante as entrevistas, revelam que as principais causas da percepção dos estudantes com deficiência sobre as políticas de ações afirmativa para ingresso na Unilab-CE estão ligadas à ineficiência das políticas adotadas até agora.

Este trabalho se justifica, por um lado, pelo seu esforço em torno da análise das políticas de ação afirmativa para ingresso dos estudantes com deficiência na UNILAB, já que no seu cotidiano é frequente observar uma grande parcela dos estudantes considerada invisível aos olhos da sociedade. Por outro lado, o trabalho também se justifica pela correlação que traçou entre as políticas de ação afirmativa, permanência e aproveitamento dos estudantes com deficiência na UNILAB-CE, a partir de um caso determinado: o caso das políticas de ação afirmativa para ingresso desses estudantes com deficiência.

Debruçando-se sobre o assunto, Gomes (2001) sustentou que as ações afirmativas são políticas sociais de apoio e promoção de grupos socialmente fragilizados, visando promover a sua integração social e, conseqüentemente, a igualdade material. Na mesma linha de raciocínio, Joaquim Barbosa Gomes (2001), salienta que,

Tais políticas objetivam conferir tratamento prioritário aos grupos discriminados, colocando-os em condição de competição semelhante aos que historicamente se beneficiaram de exclusão. Isso significa repensar as políticas públicas para as minorias, valorizando ações de efeitos compensatório que garantam o acesso e a permanência destas pessoas, que historicamente foram excluídas de vários espaços sociais (PEREIRA, 2008, p.23).

Por esta razão (VOGT, 2002), citado por Pereira (2008), afirma que as políticas públicas de proteção social são cada vez mais imprescindíveis às ações dos governos, em seus diferentes níveis, para que o Estado não perca de vista a responsabilidade cívica e a obrigação ética de formar cidadãos capazes e reproduzir, eles próprios, no domínio de suas relações individuais, pessoais e sociais, a presença e a força dessa responsabilidade idealizada com vistas à luta contra a discriminação racial, por gênero, por deficiência física e por origem nacional.

Para tanto, de acordo com Pereira (2008), no Brasil as ações afirmativas vêm sendo gradualmente implantadas na política social, por meio de legislações e de práticas governamentais. Porém, à discussão sobre o acesso de determinados grupos “raciais”, segue o debate sobre as condições das pessoas com deficiência. A fim de aprofundarmos um pouco mais este debate, este trabalho está organizado em quatro seções. Na primeira seção, discorremos sobre as políticas de ação afirmativa na universidade. Na segunda seção, apresentamos as políticas de ação afirmativa para ingresso dos estudantes com deficiência na universidade, na terceira seção, a permanência e aproveitamento dos estudantes com deficiência na universidade e, na quarta falamos sobre a necessidade de dinamização de políticas e estratégias de permanência dos estudantes com deficiência na Universidade.

2. As políticas de ação afirmativa na universidade

As políticas de ações afirmativas são medidas que visam criar oportunidades iguais para grupos e populações excluídas do ponto de vista socioeconômico. Trata-se de ações que preveem diferentes formas de execução e têm como objetivo promover maior inserção desses grupos e populações, seja nos sistemas de saúde e educação, seja no mercado de trabalho.

As ações afirmativas são, sem dúvida, um instrumento político do Estado que tem por fim estabelecer a igualdade jurídica entre situações reconhecidamente diversas. Então, é por isso que, compreende-se que “a promoção dessa igualdade introduzida por meio das ações afirmativas, inclusive no sistema de cotas para garantir a aceso das minorias, traz em seu bojo a busca da isonomia fática” (PEREIRA, 2008, *apud*, ROSSI, 2005, p.3). Shirlena Campos Souza Amaral e Gabriela do Rosario Silva (2017), destacam que,

A política de ações afirmativas está ligada a um sistema de obrigações jurídicas e cotizações obrigatórias, que garante aos indivíduos o exercício de direitos fundamentais, com base na igualdade, por meio de proteção e

garantias estatais, o que faz com que as vulnerabilidades sociais sejam reduzidas, sendo possível construir a cidadania através da equalização de oportunidades e enfrentamento da desigualdade social (AMARAL; SILVA, 2017, p. 68).

Para Silva Filho (2014, p. 3), “as políticas de ações afirmativas no Brasil são medidas para criar igualdade de oportunidades para grupos e populações socialmente excluídas que preveem tratamento diferenciado tendo em vista uma maior inserção em serviços como educação, saúde e trabalho”. Shirlena Campos Souza Amaral e Gabriela do Rosário Silva ressaltam que as ações afirmativas fazem parte da construção do sistema educativo inclusivo, uma vez que elas objetivam a redução das desigualdades sociais, sendo “uma busca de justiça no presente, ante a discriminação vivenciada no dia-a-dia” (ANDREWS, 1997, *apud*, AMARAL, 2017, p. 66). Em virtude disso, Gomes, Silva e Brito (2021), também enfatizam que,

As ações afirmativas como caminho possível para a diminuição dessa situação, levando a mudanças internas na estrutura do Estado, avançaram como ponto de concordância entre as diferentes organizações do movimento negro e, aos poucos, as entidades se unem no reconhecimento da urgência de implementação das cotas raciais como uma modalidade de ação afirmativa para a correção das desigualdades raciais, a curto e médio prazos, no ensino superior (GOMES; SILVA; BRITO, 2021, p. 5, 6).

Ainda segundo Santos (2012), em 1948 passou a constar na Constituição do país um sistema de cotas, que se estendeu aos órgãos legislativos, ao serviço público e às instituições de ensino. A mesma autora também afirma que em 1971 a Malásia se tornou outro país asiático a adotar ações afirmativas, por meio da instituição de um sistema de cotas para os malaios e determinadas tribos. De acordo com José Jorge de Carvalho (2005), a primeira proposta brasileira de reserva de vagas para negros pode ser interpretada, portanto, como uma adequação da política de ação afirmativa estadunidense que promoveu o acesso a educação e emprego às minorias étnicas, raciais e sexuais.

Conforme relatam Nilma Lino Gomes, Paulo Vinícius Baptista da Silva, e José Eustáquio de Brito que a partir dos anos 2000 o movimento negro intensificou ainda mais o processo de crítica ao modelo de política educacional adotado pelo país, que não considerava as desigualdades raciais como parte das desigualdades escolares (GOMES; SILVA; BRITO, 2021). Expondo-se perante esta situação, ainda podemos destacar que,

O documento que destacamos é a Convenção Interamericana para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, de 8 de junho 1999. O Brasil é signatário desse documento, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001 e promulgado pelo Decreto nº 3.956, de 08 de outubro 2001, pelo Presidente da República (BRASIL, 2001, p. 26).

Por esta razão, aponta Fávero (2007), que a lei ordena a inclusão das pessoas nas instituições públicas ou privadas do ensino, independentemente da sua condição física, direito este que é garantido pela Constituição Federal de 1988, já que se refere à cidadãos/as com suas garantias fundamentais, apesar de não se observar tanto no universo de ensino.

Partindo dessa reflexão, Amaral e Silva sustentam que, “a Universidade é um espaço social de interação e sociabilidade, logo, este espaço é composto por multiplicidade de pessoas, cada uma com suas individualidades” (AMARAL; SILVA, 2017, p. 66).

Portanto, observa-se que esta prática também se faz na “[.] educação superior, quando relacionada às políticas desenvolvidas pelo Estado, principalmente às de ação afirmativa, que surgiram a partir da necessidade de ações efetivas de democratização do acesso ao ensino superior” (MAGALHÃES; MENEZES, 2016, *apud*, SOUZA, 2020, p.12).

Neste sentido, entende-se que a educação superior, quando associada às políticas desenvolvidas pelo Estado, especialmente as políticas ativas, ainda está longe de ser democrática. Em outras palavras, Penildon Silva Filho (2014), compreende que políticas de ações afirmativas na educação superior são,

As ações desenvolvidas no sentido de aumentar as chances de acesso à educação superior de jovens tradicionalmente excluídos nos processos seletivos, promovidas por universidades públicas, em muitos casos sendo iniciativas destas em parceria com órgãos públicos ou organizações não governamentais (SILVA FILHO, 2014, p. 4).

Também Souza (2020), defende que numa sociedade degradada pela discriminação generalizada há muitos anos, o Estado não deve apenas abster-se de discriminação em suas leis, mas tem a obrigação de estabelecer condições que permitam a todos os cidadãos a igualdade de oportunidades, eliminando as fontes de discriminação e preconceito direta ou indiretamente.

A esse tipo de postura e comportamento pode-se chamar de ação positiva. Conforme foi colocado pelo Ministério da Justiça (1996), *apud*, Souza (2020), as ações positivas são medidas especiais e temporárias, iniciadas pelo Estado e/ou iniciativa privada, espontânea ou

obrigatório, com o objetivo de eliminar a desigualdade acumulada na história. Por esta razão, entende-se, que ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação das pessoas, principalmente daquelas pertencentes a grupos que têm sido colocados pela discriminação como secundário ou excluídos dentro do processo social e das suas instituições de integração (SOUZA, 2020). Por esta via, Penildon Silva Filho (2014), enfatiza que,

As políticas de ações afirmativas hoje estão inseridas no embate entre a corrente política que defende direitos sociais, um Estado atuante, maior regulação da Economia – Estado do Bem Estar Social - contra outra corrente que preconiza o Estado Mínimo, a não intervenção, a diminuição dos direitos sociais (SIVA FILHO, 2014, p.4).

Também Rosemberg (2010), ressalta que a ação positiva visa dar oportunidade e compensar os custos da discriminação e marginalização, seja com base na etnia ou no gênero, entre outros. Assim, com ajuda do autor, percebe-se que as ações afirmativas são estratégias para alcançar a equidade e eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização históricas, decorrentes de motivos específicos da sociedade brasileira. Neste sentido Gomes, Silva e Brito (2021), ressaltam que,

As ações afirmativas como políticas de promoção da igualdade racial na educação representam uma das maiores inflexões democráticas na educação brasileira dos últimos 20 anos. Porém, entendendo-se as ações afirmativas como medidas, políticas e programas dirigidos a grupos e populações vulneráveis a processos de discriminação (GOMES; SILVA; BRITO, 2021, p. 11).

A ampliação do acesso de alunos de escolas públicas, Pretos, Pobres e Indígenas (PPI) ao ensino superior, deve ser visto como um aspecto positivo da ação afirmativa (Heringer, 2018). Para Ristoff (2014), *apud*, Kelly Cristina de Souza (2020, p. 13) “é importante deixar claro que, mesmo de maneira lenta, as ações afirmativas estão modificando o padrão das universidades brasileiras, fazendo com que sejam mais diversas, tanto economicamente quanto racial e cultural” e também reduzindo as fronteiras, ou seja, as barreiras impostas às pessoas com deficiência em relação ao acesso ao ensino superior. Trata-se, portanto, de superar a visão capacitista, em razão da existência de uma visão pejorativa quanto à deficiência, que estigmatiza as habilidades totais do indivíduo por um preconceito gerado sobre a limitação para capacitação educacional e atuação profissional.

3. Políticas de Ação Afirmativa para ingresso dos estudantes com deficiência na Universidade

É importante e relevante o estudo da relação entre as políticas públicas de democratização do ensino superior por meio das políticas de ações afirmativas, observando o posicionamento da instituição em relação ao progresso dos estudantes ingressantes.

De acordo com Silva (2018), as iniciativas para reestruturar, desenvolver e democratizar o ensino superior no país começaram em 2003, sendo que o processo de democratização visa reverter o fato de o ingresso e a conclusão de um curso no ensino superior, durante muito tempo ter sido privilégio de um grupo limitado e restrito.

Celia Maria Haas e Milton Linhares percebem que “as políticas públicas, no Brasil, têm-se caracterizado por adotar uma perspectiva social, com medidas e ações de natureza redistributiva ou assistencial contra a pobreza, com base em concepções de igualdade” (HAAS; LINHARES, 2012, p. 845). Para Silva Filho (2014, p. 9) “às políticas de ações afirmativas de ingresso e permanência indicam a assimilação da concepção de reparação e justiça social, e, em menor escala, de respeito à diversidade”. Já Gomes, Silva e Brito (2021), salientam, que,

Democratizar o acesso de negros, estudantes pobres, indígenas, pessoas com deficiência no ensino superior é também possibilitar a formação de quadros profissionais, intelectuais, políticos, artísticos diversos na disputa por lugares de direito à diversidade no mercado de trabalho. Então a implementação das ações afirmativas de promoção da igualdade racial ressignificou a luta pelo direito à educação no Brasil (GOMES, SILVA E BRITO, 2021, p. 9, 10).

Para Heringer (2018), a necessidade de trabalhar para se integrar ao ensino superior é o ponto de partida de entre o Brasil e outros países latino-americanos, em que o Brasil se posiciona abaixo dos países latino-americanos. Por isso a base deste problema é a grande desigualdade de oportunidades que existe no país. Conforme Souza (2020), o processo seletivo de estudantes nas Universidades públicas se tornou, de certa forma, um mecanismo de exclusão, até a implementação de novas políticas públicas, mas que também deve ser fortalecido no ensino básico e na condição socioeconômica do candidato.

Assim sendo, Souza (2020), defende que as políticas de democratização no país surgiram quando diversos grupos e organizações, antes silenciadas e discriminadas, passaram a reivindicar abertamente seus direitos à educação escolar superior. Neste sentido, opina-se que

para “[...] reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, é [indispensável] construir uma sociedade livre, justa e solidária” (SILVA, 2018, p. 30).

Ainda Souza (2020), demonstra que, a democratização do acesso ao ensino superior deve se dar por meio da globalização, bem como pelo incentivo de parcerias e aceitação de bolsas permanentes aos estudantes durante seus estudos, bem como por meio de políticas acionáveis. Conforme argumentam Filipak e Pacheco (2017), para assistir uma democratização do ensino superior efetiva, é necessário que sejam implementadas ações econômicas, políticas e sociais, responsáveis que garantam a permanência de recursos e infraestrutura que possibilitam as funcionalidades das Universidades, com boas práticas pedagógicas e administrativas. Partindo deste argumento, entende-se que a universidade desempenha o papel estratégico na formação e construção de narrativas que as vezes entram em conflitos com demandas socioculturais da realidade prática dos beneficiários/as das ações afirmativas para garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes como se observa na Unilab. Por outro lado, compreende-se que as políticas de ações afirmativas por si só não são suficientes para que se possa alcançar total nível de desenvolvimento, sem que se faça reformas estruturais e sejam adotadas políticas econômicas de caráter antineoliberal, que possibilitem a mobilização de esforços que possam auxiliar os professores/as a lidarem com estes fenômenos.

Apontam Haas e Linhares (2012, p. 860), que “para atingir a necessária mudança na equidade educacional, é indispensável que se altere o mapa da exclusão social no Brasil, buscando uma condição básica do despertar de consciências dos cidadãos”. A partir disso, vale ressaltar que a política de ação afirmativa de permanência deve, sim, focar e cuidar das questões acadêmicas dos estudantes com deficiência na universidade e das bolsas de permanência. Este programa vai possibilitar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na Unilab.

4. Permanência e aproveitamento dos estudantes com deficiência na universidade

A implantação do sistema de cotas para estudantes com deficiência constitui-se em uma política pública de acesso e democratização do ensino superior e está em completa sintonia com os princípios constitucionais, na garantia de direitos. Isso, entretanto, não tem sido o suficiente para a permanência desses estudantes na Universidade (PEREIRA, 2007; FERREIRA, 2008).

Nesse sentido, Silva Filho (2023, p.12), ressalta que “a permanência com qualidade e a pós-permanência precisam ser pensadas como estratégias no âmbito das políticas públicas para que de fato o direito à educação superior seja assegurado”. Por este viés, alguns autores

compreendem que com as políticas de assistência estudantil ajuda a sustentar aduração dos estudantes com deficiências na sua permanência na Universidade. Sobre essa mesma questão, Gomes, *et al*, (2021), alertam que,

[...] tais políticas se voltam para a maior democratização do acesso e da permanência de grupos historicamente excluídos do ensino superior público Federal, mas também porque as políticas de ações afirmativas explicitam a crítica aos privilégios sociais, econômicos e raciais arraigados em nossa estrutura social e explicitam a existência do racismo estrutural e epistêmico (GOMES, *et al*, 2021, p. 9).

Então, muitas vezes pensa-se somente no ingresso dos estudantes com deficiência, não havendo ações de acompanhamento destes estudantes durante o curso, o que faz com que muitos estudantes desistam, ou seja, não tenham aproveitamento satisfatório durante o curso, ocasionando uma inclusão excludente (GOMES, *et al*, 2021). Partindo dessa afirmação, Haas e Linhares nos explicam que, [...] “é necessário conferir, após o ingresso, igualdade de condições de permanência do estudante no ensino superior público, já que dificilmente os indivíduos deste contingente estão em igualdade de condições no que tange à questão socioeconômica” (HAAS; LINHARES, 2012, p. 863).

Então, desta forma, Silva Filho (2014, p. 9), ressalta que “às políticas de ações afirmativas de ingresso e permanência indicam a assimilação da concepção de reparação e justiça social, e, em menor escala, de respeito à diversidade”. De acordo com Nascimento (2016), a democratização do acesso ao ensino superior traz à tona a questão referente as condições de permanência e aproveitamento acadêmico dos estudantes, tendo a instituição papel importante em relação às condições psicológicas e sociais deles/as.

Ainda afirma Nascimento (2016), que o índice de escolaridade da população brasileira tem relação direta com a condição socioeconômica dos indivíduos. Logo, quanto melhor a condição econômica maior será o índice de estudantes cursando o ensino superior. Porém, Tinto e Puser (2006), *apud* Silva (2019), afirmam que a aprendizagem do estudante faz parte de todo o seu potencial progresso na universidade e que o centro dessa aprendizagem é o contato e interação com a comunidade acadêmica. Em relação a isso, Penildon Silva Filho (2014, p.11), demonstra que,

[...] ações afirmativas ou discriminação positiva tem como finalidade proporcionar de um processo conquistas sociais de diversos grupos como, negros [...] na igualdade de condições para grupos socialmente marginalizados. As ações afirmativas configuram-se como parte de ações para

efetivação dos direitos sociais e são resultados, jovens, nordestinos, homossexuais, quilombolas e outros.

Desta forma, é preciso que haja um reconhecimento de que os estudantes necessitam de apoio específico, de forma permanente ou temporária, para alcançar os objetivos finais da educação e, então, devem ser garantidos apoios técnicos e humanos.

Para tanto, um desse apoio o humano é o professor capacitado para atender esses estudantes com deficiência, o qual precisa estar incorporado há muitos anos em experiências de educação especial em grau universitário (SIVA FILHO, 2014). Por esta razão, Gisi (2006), demonstra que em relação ao número de vagas ofertadas no ensino superior público, em sua maioria são no período diurno, enquanto no período noturno tem maior oferta de vagas nas instituições privadas. Essa relação temporal pode afetar o nível de acesso, sobretudo das pessoas com deficiência. Portanto, compreende-se que é papel da instituição colaborar para a interação acadêmica e social do estudante, assim como manter um contato especial com aqueles que ingressam por meio das políticas de ação afirmativa (SILVA, 2019).

Partindo dessa afirmação, compreende-se que o autor demonstra que as instituições devem garantir a permanência, criando-se uma comissão de acompanhamento em relação ao aproveitamento de estudo desses estudantes com deficiência durante o período do curso de graduação, para que eles/as possam ter condições de concluir a sua formação com sucesso.

5. A inclusão como estratégia política de permanência dos estudantes com deficiência na Unilab

Heringer (2018), aponta que o primeiro programa de cotas no país foi implementado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2003. Isso se deu antes mesmo da Lei Federal de Cotas (12.711/2012), criando uma expansão e adesão de outras universidades nos anos seguintes. Para Maciel e Anache (2017, p. 72), “o programa Incluir é uma ação afirmativa a favor da inclusão na educação superior da pessoa com deficiência, financiando projetos com vistas a romper o contexto de exclusão na busca por uma educação de qualidade”.

Ainda nesta perspectiva, ressaltam Haas e Linhares que “[...] a adoção de políticas de ações afirmativas por cotas pode contribuir para minimizar a dificuldade de seus gestores em administrar o problema da exclusão educacional [...]” (HAAS; LINHARES, 2012, p. 840). Em virtude disso, retomando Lewandowski (2012), observa-se que, em 2012, o Supremo Tribunal

Federal instituiu a adoção do sistema de cotas nas universidades públicas como política de ação afirmativa, garantindo por meio da Lei 12.711 a reserva de 50% das matrículas nas universidades federais correspondente à soma de pretos, pardos e indígenas conforme censo do IBGE. Para Guimarães (2003), o problema de acesso às universidades pelos jovens negros até os anos 2000, estava relacionado à falta de dados estatísticos universitários sobre a identidade racial dos estudantes.

Segundo Kabengele Munanga (2001), é necessário que existam políticas que lutem contra a discriminação de forma abrangente, deixando-se que as políticas de ação afirmativa atuem como instrumento de transformação radical, principalmente nos quesitos referentes a mobilidade social, racial e socioeconômica que o Brasil enfrenta.

Por outro lado, Dias (2012), ressalta que, partir da adoção de políticas públicas, os ambientes tendem a apresentar transformações, além de ampliar as possibilidades de tornar algo normal a presença de indivíduos até então menosprezados pela sociedade. As cotas ampliam o acesso ao ensino superior, àquelas pessoas que muitas vezes não teriam a menor chance de galgar lugares até então elitizados e embranquecidos.

De acordo com alguns autores, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) teve como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior (MACIEL; ANACHE, 2017, p.79), assim como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de educação superior (IFES). Sendo assim, essas políticas viabilizam a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuem para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater a evasão (MACIEL; ANACHE, 2017).

Ainda Maciel e Anache (2017), salientaram que,

Esse procedimento é importante para analisar as políticas públicas concernentes ao acesso e à permanência das pessoas com deficiência na educação superior. Também se destacará os conceitos deficiência, de pessoas com deficiência e pessoas com necessidades educacionais especiais, para entender a diferença dos atendimentos nos Núcleos de Acessibilidade. (MACIEL; ANACHE, 2017, p. 81).

Ainda Maciel e Anache (2017, p. 81), afirmam que “[...] a condição de deficiência é determinada por múltiplos fatores e não representa, diretamente, uma característica de limite, mas uma condição específica que precisa ser compreendida para então ser interpretada”. Em virtude disso, Maciel e Anache (2017), também enfatizam que,

[...] a deficiência deve ser interpretada como uma realidade de indivíduos concretos, inseridos num contexto social, que apresenta suas relações e contradições”. A identificação das condições sociais e econômicas da pessoa com deficiência é fundamental para a compreensão de uma condição determinada pelos elementos descritos (MACIEL; ANACHE, 2017, p. 81).

Nesta concepção, pontua Maciel (2017), “[...] deficiência não é uma insuficiência, mas uma organização peculiar das funções psicológicas superiores cuja configuração muda em conjuntos regulares de processos de significação, os quais diferem mais ou menos de processos normais e de tendências que a língua manifesta e pode suportar para ser interpretável”. (MACIEL; ANACHE, 2017, p. 81). Então, o conceito de deficiência, definido por Padilha, determina outras possibilidades de compreensão do sujeito que aprende. Por outro lado, é uma alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

6. Ingresso e Permanência: uma análise sucinta a partir da Unilab

As análises aqui presentes foram feitas através dos dados coletados, com base nas técnicas de pesquisa qualitativa, isto é, as entrevistas com estudantes com deficiência. Nas suas falas percebemos que eles/as, no decorrer da sua permanência na Universidade, encontraram muitas dificuldades, o que lhes impossibilitam na execução das suas atividades.

Ao longo dessas análises, passaremos a utilizar as descrições, E1, E2, E3, E4, e E5, como categorias de identificação dos interlocutores que estabelecemos durante nosso trabalho, sendo que, no que se refere a cada um: E3 é Guineense, portador de uma deficiência física, com braço imputado, estudante do curso de engenharia de energia do nono semestre; E4 é brasileira, portadora de uma deficiência física, com braço amputado, cursando pedagogia; E5 é angolano, portador de uma deficiência física, com braço amputado, do curso da Ciência Biológicas; E1 é Brasileiro, portador de uma deficiência comportamental e psicológica, portador do espectro autista. A fim de preservar as suas identidades, como alguns pediam no processo da entrevista.

Neste sentido, conforme demonstra os nossos entrevistados/as, E3, E4, e E5, observam que, “a deficiência tem comprometido as suas mobilidades durante o almoço ou jantar no RU [Restaurante Universitário] para segurar o prato, já que eles/as não conseguem ter facilidade de segurar os utensílios que suportam a comida, fato este que às vezes os constroem de usufruir o RU com muita frequência”. Então, nos cinco estudantes com deficiência entrevistados/as, três são portadores de deficiência física, com braços amputados, um cadeirante e outro com espectro autista. Partindo-se dessa reflexão acima colocada, vimos que a infraestrutura da UNILAB, não consegue englobar todos os estudantes com deficiência, assim sendo, os mesmos nos dão a entender que as políticas inclusivas não passam simplesmente da teoria. Mas, no que concerne ao seu exercício prático voltado as pessoas com a deficiência, deixam a se questionar.

Por estavia, observamos que a Unilab, enquanto instituição que se pauta na integração e internacionalização estudantil, acaba deixando de lado aquilo que é o cerne da sua ideologia, a partir de momento que alguns estudantes não conseguem materializar os seus direitos básicos de mobilidade social. Como afirmou um dos entrevistados, isso significa dizer que “construir uma instituição não pensando que vai ter pessoa com deficiência. Então desde que o mundo foi criado há diferença tem pessoas sem deficiência e tem pessoa com deficiência. Porém, devia pensar a priori na construção de uma instituição que proporciona acessibilidade e permanência de todos os tipos de deficientes possíveis” (E1).

Partindo-se, dessa realidade, nos cabe entender que, saber que tipo de estudantes vai entrar seja sem deficiência ou com deficiência, se enquadra no planejamento e na responsabilização da Unilab. Sobre este aspecto, o entrevistado E5 opina que atualmente as coisas “Estão tentando melhorar, ou seja, existe sinais de algumas mudanças, já vimos que tem elevador para cadeirantes que não existia antes e estão mudando as coisas também nos RUs”.

Por outro lado, o entrevistado E2 demonstra que “A Unilab precisa evoluir em várias questões não somente nas questões de RU, rampas e elevador, mas principalmente questões financeiras e dos recursos que conseguem atender estudantes seja independentemente da sua condição física ou psicológica, mas sim, tratar as pessoas deficientes na base da Dignidade Humana”. Neste sentido, entendemos que incluir estudantes com deficiência de uma forma mais ampla e mais democrática se transforma automaticamente num ato de humanizar a educação de modo específico e inclusiva.

Partindo deste sentido, nos sentimos seguros para afirmar que a Unilab tem que potencializar e dar mais importância para que esses estudantes com deficiência sejam vistos como iguais, usando uma potência de política de ação afirmativa. Analisando esta questão, todos os entrevistados, E1, E2, E3, E4 e E5, concordam que a política de ação afirmativa voltada

para pessoas com deficiência, não tem na sua especificidade voltada a eles na Unilab. Da mesma forma também não existe ainda um edital específico para seu ingresso e permanência na Unilab, algo que acaba condicionando esses estudantes a oportunidades de formação superior e supostamente de um emprego. Segundo afirma E1, “quando eu tava no processo, não tinha nenhuma [...] dificuldade, mas quando eu cheguei na Unilab, me inscrevi, aí sim, com o decorrer do tempo aí encontrei certas dificuldades, certas dificuldades sim”. O mesmo estudante ainda aponta o seguinte: “Tento superar todas as minhas dificuldades. Pra dizer que eu não tenho dificuldade, eu estou mentindo.

Claro que eu tenho dificuldade”. Embora os nossos entrevistados/as tenham apontado as suas dificuldades, por outro lado, também relatam que a Unilab lhes proporciona um ambiente de socialização e desafios que possam ser combatidos a partir de palestras e mesas redondas que possibilitam a sensibilização e diálogos com toda a comunidade acadêmica, de modo concreto a materialização de políticas afirmativas e inclusiva para deficientes na Unilab.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para melhor contextualizar o problema, fizemos uma discussão inicial sobre os princípios constitucionais, direitos e igualdades. Porém, considerando-se as discussões atuais em relação à percepção dos estudantes com deficiência sobre as políticas de ações afirmativas para ingresso na Unilab-CE, persiste a necessidade de ampliação de políticas de permanência e acompanhamento, do sistema de ingresso durante todo o curso de graduação. Por outro lado, a implementação de políticas de apoio à permanência nem sempre envolve recursos financeiros, mas dependem de um acompanhamento aos estudantes durante todo o curso.

Por isso, esse tema merece maiores debates e aprofundamento, na busca de alternativas que possibilitem a equiparação de oportunidades, porque as políticas afirmativas são essenciais não apenas para garantir o direito ao acesso, mas também para que as necessidades de permanência sejam repensadas e atendidas. Exemplo disso é o mecanismo de enfrentamento ao processo histórico e estrutural de exclusão que permeia o ingresso de pessoas com deficiência e outros grupos. Então, é de suma importância delinear políticas que possuam maior potencial inclusivo, criando também mecanismos de permanência. Ademais, é imprescindível que os dados de graduação sejam divulgados e que novas pesquisas sejam desenvolvidas, a fim de proporcionar uma visão geral, realista e atualizada do resultado destas políticas na universidade

e de sua importância para a sociedade em geral. Portanto, a universidade deve ter um caráter de ações que buscam proporcionar aos estudantes com deficiência um espaço de inclusão, acessibilidade e participação, contribuindo para o processo formativo do corpo discente e assim consolidando o papel da universidade em proporcionar o acesso ao ensino, pesquisa e extensão de forma democrática e efetiva. Por outro lado, analisamos que a Unilab tem que potencializar e dar mais importância para que essas estudantes com deficiência sejam vistas como iguais, usando uma potência de política de ação afirmativa que vai potencializar e mostrar que eles são capazes. Superando, assim, uma visão estereotipada que os vê como tipo de menor desenvolvimento, como incapaz.

Porque sabemos que existe diferença física pela nossa natureza, mas eles são capazes de construir intelectualmente, independente das suas deficiências. Assim, também a Unilab precisa amplificar o seu potencial para dar mais oportunidade para que esses estudantes com deficiênciapossam ser tratados com equidade e igualdade, de forma que se sintam acolhidos. Até porque, esse é um dos seus direitos, que foi garantido pela lei da inclusão. Portanto, merecem ser incluídos em todos os processos da Unilab-Ce.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Shirlena Campos Souza, and Gabriela do Rosario Silva. "A política de cotas para pessoas com deficiência nas universidades estaduais do Rio de Janeiro: a legislação em questão". *O Social em Questão* 20.37 (2017): 55-70.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas de deficiência. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 set. 2001. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 22 mar. 2007.

BRASIL, Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001. *Diário Oficial da União*, Brasília DF, 15 jun. 2001. p. 4 Seção 1. DE SOUZA, Kelly Cristina. "A política de ação afirmativa da escola de governo da Fundação João Pinheiro." (2020).

DE SOUZA, Kelly Cristina. "A política de ação afirmativa da escola de governo da Fundação João Pinheiro." (2020).

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades Étnico-Raciais e Políticas Públicas no Brasil. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, 2012. Acesso em 07 de novembro de 2019. Disponível em <<
<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/360>>>.

DIAS, Maria Berenice Dias. Ações afirmativas: uma solução para a desigualdade. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.adv.br>>. Acesso em: 25 jun. 2002.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. Educação Especial: tratamento diferenciado que leva a inclusão ou a exclusão de direitos? In: FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga; PANTOJA, Luisa de Marillac P.; MONTOAN, Maria Teresa Eglér. *Atendimento educacional especializado: aspectos legais e orientação pedagógica: formação continuada a distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado*. Brasília: MEC/SESP, 2007.

FILIPAK, Sirley Terezinha, PACHECO, Eduardo Felipe Hennerich. A democratização do acesso à educação superior no Brasil. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 17, n. 54, p. 1241-1268, jul./set. 2017. Acesso em 11 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/21946>

FILHO, ALMEIDA; N. E outros. **Ações afirmativas na universidade pública: o caso da ufba**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. 2005.

FONSECA, C.B. **As cotas na universidade pública brasileira. Será esse o caminho? Campinas: Autores Associados. 2005.**

GISI, Maria Lourdes. A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. *Revista Diálogo Educacional*. Curitiba, 2006.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AS MINORIAS E O DIREITO, 2003, Brasília. Anais eletrônicos... Brasília: Série Cadernos do CEJ, 2003. Disponível em: <<http://www.cjf.gov.br/revista/seriecadernos/vol24/artigo04.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2007.

GOMES, Joaquim Barbosa. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social: a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino, Paulo Vinícius Baptista da Silva, and José Eustáquio de Brito. "AÇÕES AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO: LUTAS, CONQUISTAS E DESAFIOS." Educação & Sociedade 42 (2021).

HAAS, Celia Maria, and Milton Linhares. "**Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?**" Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos 93.235 (2012): 836-863.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. Revista Brasileira de Orientação Profissional jan.-jun. 2018, Vol. 19, No. 1, 7-17.

LEWANDOWSKI, Ricardo. Íntegra do voto do ministro Ricardo Lewandowski na ADPF 186.

Brasília, DF: STF, 2012.

Disponívelem:

<<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>>.

Acesso em: 01 de dezembro de 2012.

MACIEL, Carina Elisabeth, and Alexandra Ayach Anache. "**A permanência de estudantes com deficiência nas universidades brasileiras 1.**" Educar em Revista (2017): 71-86.

MAGALHÃES, Janaína de Cássia. Gestão Da Política De Cotas Em Instituições Federais De Ensino Superior: Estudo na Universidade Federal De Goiás. Universidade Federal de Goiás, 2016.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa das cotas. Sociedade e cultura, v. 4, n. 2, jul. - Dez 2001, p.31-43.

NASCIMENTO, Ilca Freitas. Lei de cotas no ensino superior: desigualdades e democratização do acesso à universidade. São Paulo, 2016.

PEREIRA, Marilú Mourão. "**Ações afirmativas e a inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior.**" Ponto de Vista: revista de educação e processos inclusivos 10 (2008): 19- 38.

ROSSI, Júlio César. Ações afirmativas e o sistema de cotas. Jus Navigandi, Teresina, nov. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7611>>. Acesso em: 1 abr. 2007.

ROSEMBERG, Fúlvia. Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro: Pontos Para Reflexão. São Paulo, 2010. <<https://www.adusp.org.br/files/GTs/etnia/acao2.pdf>>.

SILVA, Guilherme Henrique Gomes da. Ações Afirmativas no Ensino Superior Brasileiro: Caminhos para a Permanência e o Progresso Acadêmico de Estudantes Da Área das Ciências Exatas. Educ. ver, Belo Horizonte, 2019. Acesso em 15 de dezembro de 2019. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698170841>>

SILVA, Tatiana Dias. Gestão Pública na Zona do Não Ser: Políticas Públicas, Igualdade Racial e Administração Pública no Brasil. Brasília, 2018. Acesso em 20 de janeiro de 2020. Disponível em << <http://dx.doi.org/10.21118/apgs.v10i2.1591>>>.

SIVA FILHO, Penildon. "**As políticas de ações afirmativas na educação superior no brasil e o estado do bem estar social**" (2014).

VOGT, Carlos, O repto da proteção. Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, Campinas, 2002. Disponível em:

<<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp01.htm>>. Acesso em: 15 set. 2008.